Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO Nº 5.352, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

Extingue e cria cargos do Quadro Permanente dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 84, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal, que permite ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Pública por meio de Decreto;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a Estrutura sem aumento das despesas com pessoal;

CONSIDERANDO tratar-se de extinção e criação de cargos visando a atender as necessidades e a racionalização das atividades administrativas, redefinindo atribuições;

DECRETA:

Art. 1º - Fica extinto do Quadro Permanente dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, o cargo de **Chefia da Divisão de Suprimento Farmacêutico**, Símbolo CAI-1, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, conforme disposto no Anexo I – Item I.

Art. 2º - Ficam criados no Quadro Permanente dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, os Cargos de **Chefia de Seção de Suprimento Farmacêutico**, Símbolo CAI-2, e **Assistente Farmacêutico**, Símbolo CAI-8, ambos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, constante do Anexo I – Item II.

Art. 3º - Os Cargos de Chefia ou Assistência Inferior - CAI criados no presente Decreto não importam em aumento de despesas para o Poder Executivo.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 27 de fevereiro de 2019.

André Pinto de Afonseca.
- Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 28/02/2019
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 04 Bim nº 484
Rúbrica
Mat. 01/2450

DECRETO Nº 5.352, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANEXO I

I – CARGO DE CHEFIA OU ASSISTÊNCIA INFERIOR – CAI / EXTINTO.

CARGO	QUANT	SÍMB
Chefia da Divisão de Suprimento Farmacêutico	01	CAI-1

II – CARGOS DE CHEFIA OU ASSISTÊNCIA INFERIOR – CAI / CRIADOS.

CARGO	QUANT	SÍMB
Chefia da Seção de Suprimento Farmacêutico	01	CAI-2
Assistente Farmacêutico	01	CAI-8

III – QUADRO COMPARATIVO

CARGO EXTINTO	VALOR DO SIMB.	CARGOS CRIADOS	VALOR DO SIMB.	TOTAL
Chefia da Divisão de Suprimento Farmacêutico.	**CAI – 1 – R$ 1.545,00**	Chefia da Seção de Suprimento Farmacêutico.	**CAI - 2 R$ 1.133,00**	**R$ 1.545,00**
		Assistente Farmacêutico.	**CAI - 8 R$ 412,00**	